

Ponte Nova - MG, 23 de abril de 2026.

Ofício nº 0161/2026/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0080/2026, protocolado sob nº 419/2026

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 22.04.2026 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de minha autoria, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, cargo de Auxiliar de Manutenção de Vias, em prestação de serviços no programa de combate à dengue/desentulha, esclarecendo:

I – quantos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Manutenção de Vias encontram-se disponibilizados à Secretaria Municipal de Saúde para prestar serviços no programa de combate a dengue/desentulha?

II – Referidos servidores fazem jus ao recebimento do adicional de insalubridade? Caso positivo, em qual percentual? Se negativo, apresentar as justificativas pertinentes.

III - Encaminhar cópia do laudo técnico completo elaborado pelos profissionais dos serviços de medicina do trabalho relacionado às atividades de todos os profissionais que atuam no programa de combate à dengue/desentulha, incluindo do Auxiliar de Manutenção de Vias.

IV – Os profissionais têm recebido material e Equipamentos de proteção individual adequados para realização de atividades no combate a dengue/desentulha? Informar quais equipamentos de segurança (luvas, máscaras, óculos de proteção, botinas etc.) foram fornecidos nos últimos 12 (doze) meses, enviando cópia do comprovante de fornecimento dos EPIs;

V – Qual a previsão de manutenção desses profissionais no programa de combate a dengue/desentulha e de retorno desses profissionais para o desempenho de atividades relacionadas ao respectivo cargo na secretaria de origem?

VI – Esclarecer sobre a eventual realização de processo seletivo e/ou contratação de profissionais para atender ao programa desentulha/combate a dengue, com cronograma detalhado e estimativa de vagas;

VII – Qual a forma de custeio do traslado dos profissionais que trabalham no combate à dengue/desentulha, incluindo os Auxiliares de Manutenção de Vias, para a rota de atividades fixadas no dia (transporte próprio do Município, vale transporte etc.), no trajeto da secretaria para o posto de trabalho e do posto de trabalho para a secretaria ao final do expediente

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente